

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 546-1250 – Cláudia-MT.
e.mail previclaudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 022/2017.

“Dispõe sobre o encerramento do benefício de pensão por morte, em favor da beneficiária RAQUEL CRISTINA DE MORAES” em decorrência de maioridade.

A Diretora Executiva do **PREVI-CLÁUDIA**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal n.º 473/2.013 de 24 de Abril de 2.013, que Estrutura o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA – MT; e considerando o artigo 3º da lei nº 591/2015.

Resolve,

Art. 1º Encerrar o benefício de Pensão por Morte em decorrência da maioridade da beneficiária **RAQUEL CRISTINA DE MORAES**, pensionista, conforme Processo **PREVI-CLÁUDIA** n.º 2.013.05.00000001P, a partir de 16 de Abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

CLÁUDIA – MT, 15 de abril de 2.017.

Nome : Sheila Yotzchetz
Cargo: Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA
RG: 7.247.529-1 SSP/PR
CPF: 033.243.079-02
Endereço : Rua Arthur Bernardes nº 1617.
Telefone : (066 3546-2429) (066 9959-7495).
e-mail : previ-claudia@hotmail.com

PREVI-CLÁUDIA